

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de notificar a concessionária Rumo Logística para realizar a limpeza de área na Rua São Francisco de Assis, ou que a própria Municipalidade a execute.*

Considerando que a área localizada na Rua São Francisco de Assis, defronte ao numeral 467, encontra-se com acúmulo de mato alto e descarte irregular de resíduos;

Considerando que o estado de abandono do referido local compromete a saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de gerar insegurança aos moradores da vizinhança;

Considerando que parte das áreas marginais às linhas férreas são de responsabilidade da concessionária Rumo Logística, cabendo a esta a manutenção e conservação de seus domínios;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Sr. Prefeito para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis:

1. Há possibilidade de notificar a concessionária Rumo Logística para que realize a limpeza e roçagem imediata da área situada defronte ao nº 467 da Rua São Francisco de Assis?
2. Caso a responsabilidade sobre a referida área não seja da concessionária, existe previsão para que a própria Prefeitura Municipal realize os serviços de limpeza e zeladoria no local?

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de garantir a limpeza urbana e a segurança dos munícipes que residem naquela localidade, evitando que o acúmulo de sujeira continue causando transtornos à comunidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

VERINHA VENDA SECA

Vereador – DC



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

